



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 103/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1911**, de 17 de novembro de 2025, de Autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 08 de dezembro de 2025, às 09:13, resultou em Parecer Favorável.

O projeto supracitado define as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual, as regras de gestão fiscal, as metas de resultado primário, e as orientações para controle das despesas com pessoal, endividamento e aplicação dos recursos públicos, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas e a transparência na administração financeira do município.

Todavia, esta Comissão registra ressalvas, a serem devidamente adequadas nas próximas peças orçamentárias:

1. Que, nos próximos anexos das peças orçamentárias encaminhadas a esta Casa de Leis, sejam devidamente mensuradas e especificadas as unidades de medida correspondentes às ações, projetos e atividades constantes nos documentos orçamentários.
2. Que os indicadores de desempenho e execução sejam atualizados e apresentados de forma consistente, de modo a assegurar maior clareza, precisão e transparência nas informações, atendendo inclusive às recomendações do Tribunal de Contas quanto ao adequado planejamento e definição dos parâmetros orçamentários.

Essas observações têm a finalidade de contribuir para o aprimoramento do planejamento público, possibilitando melhor análise, acompanhamento e fiscalização por parte desta Câmara Municipal.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 131/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 08 de dezembro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 103/2025

Josi Paula Koch Oliveira de Souza
Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Sebastião Sérgio dos Reis de Paula
Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) – Membro Suplente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.